



Conselho Municipal de Assistência Social

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 212

Dispõe sobre a aprovação da atualização do PMAS-2024

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 21 de dezembro de 2023;

Resolve:

Aprovar a atualização do Plano Municipal de Assistência Social –PMASWEB-2022/2025 e a rede executora parte integrante deste.

Praia Grande, 21 de dezembro de 2023.

Abinoan Salvino
Presidente- CMAS